



DELIBERAÇÃO 43/CMDCA/2021 - 4 de novembro de 2021.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial Eleitoral para escolha de Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para o Biênio 2021-2023 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em sua 83ª Reunião Extraordinária realizada no dia 04/11/2021, Ata 257.

Delibera:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial Eleitoral para o processo de escolha dos Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - Biênio 2021-2023 do município de Corumbá/MS;

Fernando Henrique Melgar - Representante Não Governamental;

Milton de Souza Carvalho - Representante Não Governamental;

Marcia Candida Silva de Jesus Silva - Representante Governamental;

Adriane Ayumi Miazaki - Representante Governamental

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fernando Henrique Melgar

Presidente do CMDCA